



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí-PI

Portaria nº 06/2026, 01 de julho de 2026.

Que dispõe sobre férias do Servidor Público Municipal do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **art. 90 do Capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais** em vigência a partir de 01 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Saturnino Pereira de Sousa**, Cargo de **Vigia**, matrícula **04/2004**, lotada nesta Casa Legislativa, **30 dias de férias**, período aquisitivo de **12/05/2025 a 12/05/2026**, período de férias de **01/07/2026 a 30/07/2026**, reassumir função no dia **31 de julho de 2026**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, ao 01 dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Francisco Veríssimo da Silva Neto
Presidente